

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL – CDT

Rua Mainolvo Lehmkuhl, Nº 20 – Cep: 88445-000
Telefone: (48) 3268-1212

Ofício Circular CDT/LL nº 001/2018

Leoberto Leal, 26 de Junho de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vitor Norberto Alves
Prefeito Municipal de Leoberto Leal
Mainolvo Lehmkuhl, Nº 20 - Centro

Assunto: Revisão do Plano Diretor Participativo

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao par de respeitosamente cumprimentá-lo, o Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial – CDT, vem a presente, por força do artigo 257 caput e Parágrafo Único da Lei Municipal Nº 615/08 – “Plano Diretor Participativo” e da Lei Federal 10.257/01 – “Estatuto das Cidades – Capítulo III - Do Plano Diretor”, em seu artigo 40, §3º, orientar e solicitar ao Poder Executivo Municipal, para o devido início aos trabalhos de **Revisão do Plano Diretor**.

Tal exigência legal foi um dos assuntos deliberados por este conselho – CDT, em reunião realizada na data de 05 de Junho de 2018, na câmara de vereadores, assunto este, que requer especial atenção junto aos munícipes Leobertenses, em Aprimorar e Adequar a atual Legislação sobre o parcelamento do solo e seu uso as atuais normas legislativas em consonância a realidade territorial.

Neste norte, consoante a Revisão e como de notório conhecimento, o prazo inicial para revisão dá-se em 31/12/2018 e devido à complexidade que se refere ao assunto e para que se inicie os trabalhos de forma antecipada e planejada, este conselho solicita apoio ao executivo municipal, em disponibilidade de material físico e didático, equipe técnica contemplando assessoria jurídica, administrativa e engenharia, dentre os atuais já pertencentes ao quadro funcional, cursos aos membros do conselho, ampla publicidade e por fim, de maior complexidade e custos, a devida contratação dos profissionais necessários e exigidos por Lei, dentre Engenheiro com formação na área de Urbanismo e planos diretores, com experiência na área e se possível, de renome, porém, tudo ao seu devido tempo e necessidade.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL – CDT

Rua Mainolvo Lehmkuhl, Nº 20 – Cep: 88445-000
Telefone: (48) 3268-1212

Diante da urgência e interesse social, também deliberamos sobre ações mais imediatas que possam surtir efeitos a médio prazo, no sentido que, em virtude da exigência por parte do Ministério Público Estadual junto ao TAC firmado já na administração anterior, que exige e cobra o Recadastramento Imobiliário, como também a possibilidade de redução dos atuais 30 metros para áreas de APP, conforme orienta o próprio MPSC – “*Enunciados de Delimitação de APPs em Áreas Urbanas Consolidadas*”, onde que o município deverá elaborar Estudo e Projeto de Diagnóstico Socioambiental, que delimitará as áreas de APP, que poderão reduzir em alguns casos, dos atuais 30 metros até no mínimo de 15 metros (variável para cada imóvel).

Por fim, este conselho pede e espera sua especial atenção, tendo a certeza que assim o será, por conhecimento geral, sendo que, vossa excelência, é um dos precursores ao início dos trabalhos de revisão antecipada e objetiva pormenorizar as dificuldades de se empreender em nossa cidade.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



FÁBIO ANTÔNIO KREUSCH
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial - CDT

Realizado em
26/06/2018



Bruna Prím
Assessora de Assuntos
Administrativos